



MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Dinis Pinheiro
1º-Vice-Presidente: Deputado Ivair Nogueira
2º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio
3º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão
1º-Secretário: Deputado Dilzon Melo
2º-Secretário: Deputado Neider Moreira
3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.

SUMÁRIO

1 - ATAS

- 1.1 - Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura
- 1.2 - Reuniões de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

- 2.1 - Plenário
- 2.2 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

- 3.1 - Plenário
- 3.2 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

7 - ERRATA



ATAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA EM 2/9/2014

Presidência do Deputado Sargento Rodrigues

Sumário: Comparecimento - Falta de Quórum - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os deputados e as deputadas:

Agostinho Patrus Filho - Almir Paraca - André Quintão - Anselmo José Domingos - Carlos Henrique - Carlos Pimenta - Fabiano Tolentino - Fred Costa - Gil Pereira - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - Leonardo Moreira - Luiz Henrique - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Mário Henrique Caixa - Marques Abreu - Rogério Correia - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Tiago Ulisses - Wander Borges.

Falta de Quórum

O presidente (deputado Sargento Rodrigues) - Às 14h14min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A presidência deixa de abrir a reunião, por falta de quórum, desconvoca a extraordinária de logo mais, às 20 horas, e convoca as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 3, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.).

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 27/8/2014

Às 14h1min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Jayro Lessa, Lafayette de Andrada, Tiago Ulisses e Tadeu Martins Leite (substituindo o deputado Adalclever Lopes, por indicação da liderança do Bloco Minas sem Censura), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Jayro Lessa, declara aberta a reunião e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. Suspende-se a reunião. Às 14h17min, são reabertos os trabalhos com a presença dos deputados Zé Maia, Jayro Lessa, Lafayette de Andrada e Sebastião Costa, membros da supracitada comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. A Mensagem nº 396/2013 e os Projetos de Lei nºs 992/2011, 4.690/2013 e 5.323/2014 são retirados de pauta por haverem sido apreciados em reunião anterior. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.325/2014 (relator: deputado Lafayette de Andrada, em virtude de redistribuição). Suspende-se a reunião. Às 14h44min, são reabertos os trabalhos com a presença dos deputados Lafayette de Andrada, Inácio Franco (substituindo o deputado Romel Anízio, por indicação da liderança do BAM), Rômulo Viegas (substituindo o deputado João Vítor Xavier, por indicação da liderança do BTR) e Tadeu Martins Leite (substituindo o deputado Adalclever Lopes, por indicação da



liderança do Bloco Minas sem Censura). O Projeto de Lei nº 5.272/2014 é retirado de pauta por determinação do presidente, por não cumprir pressupostos regimentais. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de setembro de 2014.

Ulysses Gomes, presidente - Gustavo Corrêa - Tiago Ulisses - Fabiano Tolentino.

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 28/8/2014

Às 14h30min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Maria Tereza Lara e os deputados André Quintão e João Leite (substituindo o deputado Fred Costa, por indicação da liderança do BTR), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado André Quintão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado João Leite, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da comissão.

Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes requerimentos:

nº 10.603/2014, do deputado André Quintão, em que solicita seja encaminhado à Prefeitura de Belo Horizonte pedido de informações referentes ao atraso no repasse de recursos do programa Escola Integrada, desenvolvido nesse município, para as entidades conveniadas;

nº 10.604/2014, do deputado André Quintão, em que solicita seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações referentes ao atraso no repasse de recursos do programa Escola Integrada, desenvolvido em Belo Horizonte, para as entidades conveniadas;

nº 10.605/2014, do deputado André Quintão, em que solicita seja realizada reunião com os participantes do Parlamento Jovem de São Sebastião do Paraíso.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de setembro de 2014.

André Quintão, presidente.

ATA DA 1ª REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE O VETO TOTAL À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.287, EM 2/9/2014

Às 9h28min, comparecem na Sala das Comissões os deputados João Leite, Anselmo José Domingos e Gustavo Corrêa (substituindo o deputado Dalmo Ribeiro Silva, por indicação da liderança do BTR), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente *ad hoc*, deputado João Leite, declara aberta a reunião e informa que não há ata a ser lida por se tratar da primeira reunião da comissão. A presidência informa que a reunião se destina a eleger o presidente e o vice-presidente. Registram-se as candidaturas do deputado João Leite para presidente e do deputado Dalmo Ribeiro Silva para vice-presidente. Submetidas a votação, cada uma por sua vez, as candidaturas são aprovadas por unanimidade. Passa-se a presidência ao deputado Anselmo José Domingos, que empossa o presidente eleito, deputado João Leite, que, por sua vez, designa relator da matéria o deputado Anselmo José Domingos. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a reunião extraordinária de hoje, 2/9, às 15h30min, com a finalidade de apreciar o Parecer Sobre o Veto Total à Proposição de Lei nº 22.287, que altera os limites da Estação Ecológica Estadual de Arêdes, no Município de Itabirito, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de setembro de 2014.

João Leite, presidente - Adalclever Lopes - Célio Moreira - Anselmo José Domingos.



ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 62ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 4/9/2014

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase
(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 142, que altera a Lei Complementar nº 59, de 18 de janeiro de 2001. (Faixa Constitucional) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer. Designado relator em Plenário, o deputado Rômulo Viegas opina pela manutenção do veto.

Prosseguimento da discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 143, que altera a Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994. (Faixa Constitucional) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer. Designado relator em Plenário, o deputado Zé Maia opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 22.289, que fixa o percentual da revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Tribunal de Contas do Estado referente ao ano de 2013. (Faixa Constitucional) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 47/2013, dos deputados Jayro Lessa, Sargento Rodrigues e outros, que altera o inciso II do § 3º do art. 53 da Constituição do Estado (Veda, na eleição da Mesa da Assembleia, a recondução para o mesmo cargo na mesma legislatura.). A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57/2013, do deputado Anselmo José Domingos e outros, que acrescenta inciso ao art. 64 da Constituição do Estado (Prevê a possibilidade de proposta de emenda à Constituição Estadual de iniciativa popular). A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.272/2014, do governador do Estado, que altera a Lei nº 15.910, de 21 de dezembro de 2005. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela rejeição do Substitutivo nº 1.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 5.327/2014, do governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Tribunal de Justiça do Estado e do Fundo Especial do Poder Judiciário. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 5.348/2014, do governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 22.287, que altera os limites da Estação Ecológica Estadual de Arêdes, no Município de Itabirito. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 427/2011, do deputado Sargento Rodrigues, que dispõe sobre a fiscalização da venda de ingressos de eventos artísticos, culturais e desportivos por cambista no âmbito do Estado. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 873/2011, do deputado Inácio Franco, que dispõe sobre a integração de considerações ambientais nas licitações e nos contratos públicos do Estado a serem observadas pelos órgãos da administração direta, autarquias, inclusive as de regime especial, fundações públicas, fundos especiais não personificados, pelo seu gestor, sociedades de economia mista, empresas públicas e demais entidades de direito privado, controladas direta ou indiretamente pelo Estado, prestadoras de serviço público e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.710/2011, do deputado Doutor Wilson Batista, que institui, no âmbito dos hospitais da rede pública de saúde do Estado, o Programa de Cirurgia Plástica Reconstructiva da Mama. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.078/2012, do governador do Estado, que dispõe sobre a gestão unificada da função pública de interesse comum de uso do solo metropolitano no Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Assuntos Municipais opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Assuntos Municipais, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.672/2013, do Tribunal de Contas, que altera a Lei nº 19.572/2011. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 4/9/2014

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimento nº 8.647/2014, do deputado Duarte Bechir.



Discussão e votação de pareceres de redação final.
Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 4/9/2014

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da comissão.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembleia Legislativa

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 20 horas do dia 4 de setembro de 2014, destinada a homenagear a Coca-Cola Femsa Brasil pela instalação da nova fábrica em Itabirito e à entrega do título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais ao Sr. José Ramón Martínez, presidente da Coca-Cola Femsa Brasil.

Palácio da Inconfidência, 3 de setembro de 2014.

Dinis Pinheiro, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Total à Proposição de Lei nº 22.352

Nos termos regimentais, convoco os deputados Gilberto Abramo, Leonídio Bouças, Luiz Henrique e Tiago Ulisses, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 4/9/2014, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o presidente e o vice-presidente.

Sala das Comissões, 3 de setembro de 2014.

Célio Moreira, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco os deputados Rômulo Viegas, Rogério Correia, Sebastião Costa e Zé Maia, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 8/9/2014, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir as necessidades, realidades e anseios das favelas de Minas Gerais.

Sala das Comissões, 3 de setembro de 2014.

Durval Ângelo, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco os deputados Rômulo Viegas, Rogério Correia, Sebastião Costa e Zé Maia, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 8/9/2014, às 18 horas, no Fórum Deputado Álvaro Sales, em Aimorés, na Avenida Raul Soares, 456, Centro, com a finalidade de debater o sistema prisional e o método de Associação de Proteção e Assistência aos Condenados no município e de discutir e votar proposição da comissão.

Sala das Comissões, 3 de setembro de 2014.

Durval Ângelo, presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 4.170/2013

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do deputado Sargento Rodrigues, a proposição em epígrafe “altera a Lei nº 18.185, de 2009, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição da República”.

Publicada no *Diário do Legislativo* em 8/6/2013, a matéria foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Administração Pública.



A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do projeto. Cabe a esta comissão, nos termos regimentais, analisar a matéria quanto aos seus aspectos de mérito.

Fundamentação

A proposição tem por objetivo alterar a Lei nº 18.185, de 2009, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição da República.

Em breve resumo, as alterações são as seguintes: nova redação do §2º do art. 4º da Lei nº 18.185, de 2009, permitindo a prorrogação dos contratos de que trata o inciso V do art. 2º, para além do limite estipulado no inciso III do §1º do art. 4º, enquanto não for realizado concurso público para provimento dos cargos, em especial dos agentes penitenciários e agentes socioeducativos; e o acréscimo de parágrafo ao art. 4º, possibilitando o cômputo como título, para fins de concurso público para provimento dos cargos de agente penitenciário e agente socioeducativo, do tempo de serviço anteriormente prestado nas áreas de segurança pública e defesa social.

Na justificativa que acompanha o projeto, o autor afirma que a medida é necessária, tendo em vista a não realização de concurso público para provimento dos cargos, e que a proposição valoriza e incentiva o trabalho já realizado nas atividades de agente penitenciário e agente socioeducativo, mediante o reconhecimento desse tempo de serviço para fins de pontuação em concurso público.

Em relação aos aspectos aos quais compete a esta comissão se manifestar, ressaltamos que as atividades exercidas pelos agentes penitenciários e os agentes socioeducativos têm caráter essencial, vinculado à área de segurança pública, defesa social e vigilância.

Desse modo, diante da ausência de concurso público para preenchimento dos cargos das aludidas carreiras, a manutenção dos servidores contratados nos termos da Lei nº 18.185, de 2009, até a realização de certame configura situação de excepcional interesse público, respaldada no princípio da continuidade do serviço público.

Isso porque a não prorrogação dos mencionados contratos pode gerar um problema gravíssimo de segurança e de ordem públicas, inclusive colocando em perigo a integridade física da população.

Destacamos que as considerações expendidas neste parecer também abrangem o Projeto de Lei nº 5.277/2014, anexado à proposição em análise.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.170/2013.

Sala das Comissões, 3 de setembro de 2014.

Gustavo Corrêa, presidente - João Leite, relator - Sargento Rodrigues - Vanderlei Miranda.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 5.165/2014

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do procurador-geral de Justiça, o projeto de lei em epígrafe fixa o percentual, relativo ao ano de 2014, para a revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Aprovado no 1º turno na forma do Substitutivo nº 1 apresentado pela Comissão de Administração Pública, retorna a matéria a esta comissão para receber parecer para o 2º turno, conforme dispõe o art. 189, combinado com o art. 102, VII, do Regimento Interno.

Em obediência ao § 1º do referido art. 189, transcrevemos, no final deste parecer, a redação do vencido, que o integra.

Fundamentação

A proposição sob análise pretende, em seu art. 1º, efetuar a revisão anual, a partir de maio de 2014, dos vencimentos e proventos dos servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais - MPMG - mediante a aplicação do índice de 6,0%, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição da República.

Em virtude da aplicação desse índice, o padrão inicial da tabela de escalonamento vertical de vencimentos passa a ser de R\$1.052,85, não se aplicando essa revisão ao servidor inativo cujos proventos tenham sido calculados nos termos dos §§ 3º e 17 do art. 40 da Constituição Federal e sejam reajustados na forma prevista do § 8º do mesmo artigo.

No 1º turno, o projeto foi aprovado na forma do Substitutivo nº 1 da Comissão de Administração Pública com vistas a adequar o texto à técnica legislativa.

No que tange à análise do aspecto financeiro e orçamentário, competência desta comissão, cabe destacar que o projeto em tela implica a criação de despesas de caráter continuado para o erário, estando, portanto, condicionado aos limites constitucionais e legais.

Segundo o inciso II do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF -, a geração de despesas será acompanhada de declaração do ordenador de despesa afirmando que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias. O § 1º do art. 17 da mesma lei estabelece que os atos que criarem ou aumentarem despesa de caráter continuado, como é o caso das despesas com pessoal, deverão ser instruídos com a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que devem entrar em vigor e nos dois subsequentes e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio. Porém, o § 6º do referido artigo excepciona o reajustamento de remuneração de pessoal, de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição da República, do cumprimento dessa exigência.

O art. 20, II, "d", da LRF estabelece que a despesa total com pessoal do Ministério Público Estadual não poderá exceder o percentual de 2% da receita corrente líquida - RCL. Ademais, o parágrafo único do art. 22 estabelece um limite prudencial de 95% do limite total, ou seja, 1,9%, a partir do qual medidas corretivas deverão ser adotadas para evitar que o limite máximo seja atingido.

De acordo com o Relatório de Gestão Fiscal - RGF - publicado pelo MPMG em 22/5/2014, as despesas com pessoal do referido órgão concernentes ao 1º quadrimestre de 2014 se encontram abaixo do limite prudencial. Para a análise do impacto financeiro da

proposta, somou-se o valor da repercussão orçamentária informada pelo MPMG, qual seja 0,04% sobre a RCL do Estado, com o valor da despesa com pessoal constante no RGF e dividiu-se pelo total da RCL prevista em 2014 no Relatório Resumido da Execução Orçamentária, publicado em 29 de maio de 2014. O resultado demonstra que o percentual das despesas com pessoal ainda permanecerá abaixo do limite prudencial.

Destaque-se ainda que a proposição em tela atende também ao disposto no art. 169, II, da Constituição Federal, que vincula a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração a autorização específica na LDO, que já concede essa autorização em seu art. 14.

Por fim, ressaltamos que, por força do art. 169, § 1º, I, da Constituição da República, a aplicação da proposta em análise está condicionada à existência de dotação orçamentária suficiente para atender às despesas dela decorrentes.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.165/2014 na forma do vencido em 1º turno.

Sala das Comissões, 3 de setembro de 2014.

Ulysses Gomes, presidente - Tiago Ulisses, relator - Gustavo Corrêa - Fabiano Tolentino.

PROJETO DE LEI Nº 5.165/2014

(Redação do Vencido)

Fixa o percentual da revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Ministério Público do Estado referente ao ano de 2014.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O valor dos multiplicadores a que se refere o item IV.2 do Anexo IV da Lei nº 13.436, de 30 de dezembro de 1999, que contém a Tabela de Escalonamento Vertical de Vencimentos dos servidores do Ministério Público do Estado, modificado pela Lei nº 20.982, de 20 de novembro de 2013, fica reajustado, a partir de 1º de maio de 2014, em 6% (seis por cento), nos termos do art. 37, X, da Constituição da República.

Parágrafo único - Em virtude da aplicação do índice previsto no *caput*, o quadro de multiplicadores da Tabela de Escalonamento Vertical de Vencimentos constante no item IV.2 do Anexo IV da Lei nº 13.436, de 1999, modificado pela Lei nº 20.982, de 2013, passa a vigorar na forma do Anexo desta lei.

Art. 2º - O disposto nesta lei não se aplica ao servidor inativo cujos proventos tenham sido calculados nos termos dos §§ 3º e 17 do art. 40 da Constituição da República e sejam reajustados na forma prevista no § 8º do mesmo artigo.

Art. 3º - A implementação do disposto nesta lei observará o previsto no art. 169 da Constituição da República e as normas pertinentes da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

(a que se refere o parágrafo único do art. 1º da Lei nº , de de de 2014)

“ANEXO IV

(a que se refere o art. 9º da Lei nº 13.436, de 30 de dezembro de 1999)

Tabela de Escalonamento Vertical de Vencimentos

(...)

IV.2 - Multiplicadores

Padrão	Valor
MP-01 ao MP-44	R\$ 1.052,85
MP-45 ao MP-60	R\$ 1.035,73
MP-61 ao MP-79	R\$ 1.020,03
MP-80 ao MP-98	R\$ 995,79



CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO

CORRESPONDÊNCIA

- O 1º-secretário despachou, em 2/9/2014, a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Da Sra. Ana Lúcia Almeida Gazzola, secretária de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.303/2014, da Comissão de Educação.



Do Sr. Antônio Alves de Souza, secretário especial de Saúde Indígena do Ministério da Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.008/2014, da Comissão de Participação Popular.

Do Sr. Delio Prado Lopes, presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Buritis, solicitando o apoio desta Casa à manutenção do veto à Proposição de Lei nº 142, de 2014. (- Anexe-se ao Veto à Proposição de Lei nº 142, de 2014.)

Do Sr. Diógenes Del Bel, presidente da Associação Brasileira de Empresas de Tratamento de Resíduos, solicitando o apoio desta Casa à manutenção do veto à Proposição de Lei nº 22.337, de 2014. (- Anexe-se ao Veto à Proposição de Lei nº 22.337, de 2014.)

Da Sra. Eliane Araque dos Santos, vice-procuradora-geral do Trabalho, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.380/2014, da Comissão da Pessoa com Deficiência.

Do Sr. Flávio Magelo de Souza, secretário adjunto executivo de Obras e Serviços Urbanos de Contagem (2), prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 8.150 e 8.151/2014, da deputada Liza Prado.

Do Sr. Geraldo Flávio Vasques, procurador-geral de justiça adjunto institucional, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.483/2014, da Comissão de Administração Pública.

Do Sr. Gustavo Adolfo Valente Brandão, promotor de justiça, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.521/2014, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Luiz Fernando Machado de Souza, assessor técnico da Coordenação-Geral de Políticas para Povos e Comunidades Tradicionais do Ministério do Desenvolvimento Agrário, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.917/2013, da Comissão de Direitos Humanos.

Da Sra. Maria Coeli Simões Pires, secretária de Casa Civil (5), prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 2.558/2012 e 8.423/2014, da Comissão de Direitos Humanos; 6.818/2013, da Comissão de Participação Popular; 8.475 e 8.476/2014, da Comissão de Cultura; e 7.420/2014, da deputada Liza Prado.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATO DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 1º/9/2014, o presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/1991, 5.179, de 23/12/1997, e 5.203, de 19/3/2002, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Ivair Nogueira

exonerando Ana Carolina Reis Silva do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2014

NÚMERO DO PROCESSO NO PORTAL DE COMPRAS: 1011014 118/2014

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 16/9/2014, às 10h30min, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade a aquisição de suprimentos de informática.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Compras, na R. Martim de Carvalho, 94, 5º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha. Caso os interessados preferam, poderão solicitar cópia eletrônica gratuita do edital, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 3 de setembro de 2014.

Eduardo Vieira Moreira, diretor-geral.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 90/2014

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: L3A Divisórias e Forros Ltda. - ME. Objeto: fornecimento e instalação de forro acartonado. Objeto do aditamento: aditamento em 25% do objeto contratual, conforme anexo único deste aditivo. Vigência: a partir da assinatura deste termo aditivo. Dotação orçamentária: 1011-01-122-701-2.009.3.3.90-10.1.



ERRATA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 3/9/2014, na pág. 38, onde se lê:

“Rua Rodrigues Caldas, nº 30, andar térreo”, leia-se:

“Rua Martim de Carvalho, nº 94, 7º andar, Bairro Santo Agostinho”.